



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020, às quatorze horas e trinta e cinco minutos online sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os docentes que ministram a disciplina de Libras nos demais cursos de Graduação, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Ariana Boaventura Pereira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, bem como a presença dos Tradutores Intérpretes em Libras Jacó da Silva Cruz e Anna Jamilly Santos Martins. A Professora Íris deu boas vindas a todos, aludiu que a Professora Ariana está em consulta médica, mas assim que fosse possível iria participar. Após, passou-se à **PAUTA: 1) Redistribuição da disciplina de Libras nos cursos de Graduação.** A Professora Íris relatou que a Professora Greice Kelly, ao analisar, no SIGAA, as disciplinas de Libras em outros cursos de graduação, ministrados pelos docentes do DLIBRAS, se deparou com tal disciplina no curso de Ciências Sociais (DACs). Ressaltou que o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais não requisitou a disciplina e que não entrou em contato com o DLIBRAS. Íris afirmou que em contato com o Chefe do DACs, este afirmou que solicitaram via SIGAA e que há a necessidade de ministração da referida disciplina ser ministrada. Em conversa com a Professora Ana Carolina Lovo, Íris verificou que esta não poderia ministrar disciplina, já que está com várias disciplinas para ministrar no semestre no Ensino Remoto Emergencial. O Professor Leoni disse que está com dificuldade em receber um feedback em relação a disciplina de Libras, no exemplo dele, no curso de Física. Disse ainda que a qualidade da ministração da aula fica comprometida por conta do Ensino Remoto Emergencial. A Professora Íris ressaltou que no caso do curso de Ciências Sociais, a disciplina será ministrada no 7º período, bem como a necessidade de desdobramento para ministração das disciplinas por parte dos docentes do DLIBRAS. Além disso, explicou que em contato com a Professora Larissa, o DLIBRAS irá adotar algumas medidas para o próximo ano. A Professora Greice Kelly informou também acerca dos seus percalços na ministração da disciplina de Libras no curso de Letras. A Professora Ana Carolina explicitou que está com alta carga horária com relação a ministração de aulas e comunicou que está devolvendo a cargo do Professor Wendel, a disciplina de Libras no curso de Educação Física. A Professora Larissa sugeriu que a Professora Ana Carolina fique com a disciplina de Libras no curso de Ciências Sociais e o Professor Wendel fique com a disciplina de Libras no curso de Educação Física. Os referidos docentes aceitaram. Desta forma, ficou definido que o Professor Wendel de Oliveira irá ministrar a disciplina de Libras no curso de Educação Física e a Professora Ana Carolina Lovo Viana irá ministrar a disciplina de Libras no curso de Ciências Sociais. **Aprovado por unanimidade; 2) Extensões de Libras.** A Professora Íris alertou acerca da necessidade de ministração de cursos de extensão de libras e verificou quais docentes iriam ministrar. Ariana sugeriu que os docentes de Libras ajudem na orientação na ministração da disciplina de Estágio, acompanhando os estagiários. A Professora Íris solicitou que os docentes pensem a respeito e em momento oportuno e o mais rápido possível, se manifestem. O Professor Leoni aceitou participar; **3) Orientações de diário no SIGAA com a servidora Eliane Bastos.** Passou-se a palavra à Servidora da Dirca, Eliane Bastos, acerca de orientações no SIGAA. Os docentes do DLIBRAS fizeram questionamentos acerca do referido sistema; **4) Chefia pro tempore.** Ariana relatou que em contato com a DTI, esta explicitou que é necessário solicitar com 1 mês de antecedência a disponibilização do Sistema de Eleição (SIE). Como não havia conhecimento acerca desse fato, bem como a Portaria ter saído

com um pouco de atraso, Ariana entrou em contato com a DTI e conseguiu a redução desse prazo, porém divergente com o previsto no cronograma do Edital, sendo possível a realização da Eleição no dia 16/11/2020 e no cronograma está 04/11/2020. Com isso, há a necessidade de nomeação de Chefia *pro tempore*, tendo em vista que a Vice Chefe Íris está com férias marcadas a partir do dia 10/11/2020 e o mandato da atual Chefe, Ariana, se encerra no dia 07/11/2020. Larissa sugeriu que Ariana continuasse no exercício do cargo, a partir do dia 08/11/2020 na condição de *pro tempore* até o momento em que houver a Portaria de Nomeação da nova Chefia e Vice Chefia. O Departamento aprovou a sugestão, para nomear a Professora Ariana Boaventura Pereira Chefe *pro tempore* a partir de 08/11/2020 até a emissão de Portaria da nova Chefia e Vice Chefia. **Aprovado por unanimidade; 5) Férias.** Ariana comunicou que o retorno das aulas no semestre 2021/1 está programado para ocorrer até a 2ª semana do mês de fevereiro de 2021. Desta forma, orientou para que os docentes verifiquem a marcação das férias não coincida com as aulas. Além disso, com relação aos docentes que irão ministrar o Ensino Remoto Emergencial no mês de dezembro, também deverão atentar com relação ao pedido de férias nesse mês. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 04/11/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 04/11/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 04/11/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 04/11/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 04/11/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 04/11/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/11/2020, às 01:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/11/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 05/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 05/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 05/11/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0527964** e o código CRC **F43EFB40**.